



RACE READY 
IBERIAN HISTORIC RACING



REGULAMENTO DESPORTIVO Formula Ford Portugal 2018

VISA FPAK nº 092/FFP/2018

Emitido em: 05/04/2018



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A Race Ready organiza em 2018 uma manifestação desportiva denominada “**Formula Ford Portugal**”, a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Velocidade (PEV), pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos aplicáveis pelo presente regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Esta competição destina-se a monolugares que possuam as seguintes características:

- a) Tenham menos de 2000 cc.
- b) Não usem apêndices aerodinâmicos como asas, ailerons ou spoilers, nem sistemas do tipo Venturi.
- c) Estejam de acordo com uma regulamentação técnica, presente ou passada, de uma Fórmula que cumpra as alíneas a) e b). A regulamentação técnica da época de cada classe, deverá ser fornecida à organização que a colocará disponível no website da competição.
- d) O modelo do carro deverá ter sido fabricado até 31/12/2005 excepto nas classes Formula Ford Kent Pós-90 (FKP) onde não há restrição de data de fabrico.
- e) A limitação da data de construção não se aplica a carros que sejam totalmente projectados e construídos em Portugal. O construtor tem no entanto que fornecer à comissão técnica as provas que esta entender necessárias acerca da nacionalidade do carro.

1.3 - Esta Série não terá um vencedor absoluto mas sim vencedores à classe.

a) Em relação ao disposto em 1.2, o anexo 1 mostra as categorias mais participadas em 2017. No entanto, esta série estará sempre aberta à chegada, em qualquer altura, de novos carros de diferentes categorias com regulamentos técnicos diferentes.

1.4 - A **Formula Ford Portugal** englobará ainda a Formula *Tuga* que se destinam a fomentar o fabrico de carros de competição em Portugal. A sua regulamentação técnica está disponível no site da FPAK.

1.5 - Com o intuito de fomentar a chegada de novos pilotos, quiçá menos experientes, foi criada uma nova categoria denominada *Rookies Cup*, com as seguintes regras:

- 1) Todos os participantes devem utilizar carros da categoria Formula Ford Zetec (FZ) ou Formula *Tuga*
- 2) Todos os participantes para pontuarem devem colocar o Símbolo *Rookies Cup* debaixo do nome
- 3) São elegíveis para esta classificação os pilotos que no início da época de 2018 Não tenham participado em 5 ou mais provas de velocidade em circuito e que não tenham vencido a *Rookies Cup* em 2017.
- 4) É da responsabilidade dos pilotos fazer chegar à Comissão Organizadora uma declaração de palmarés (ou ausência deste), que será submetida à FPAK para verificação.

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - O número de corridas que integram a **Formula Ford Portugal** é de 10 (dez) que se desenrolam nas seguintes 5 (Cinco) provas:

NOME DA PROVA	ORGANIZADOR	LOCAL
Estoril Circuito de Primavera	MCE	Estoril
Jarama Classic	RACE	Jarama
Jerez 30 - La Leyenda	MC Jerez	Jerez
Algarve Classic Festival	AIA MC	Portimao
Estoril Racing Festival	MCE	Estoril

De acordo com o calendário desportivo nacional

2.2 - A comissão organizadora da **Formula Ford Portugal** reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo a data de qualquer das provas, mediante prévia autorização da FPAK.

Art. 3 - LICENÇAS DESPORTIVAS

3.1 - Todos os concorrentes que participem nas provas da **Formula Ford Portugal** devem ser titulares de uma Licença Desportiva *Nacional B* (ou superior) válida de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

3.2 - Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de carta de condução, que sejam detentores de uma Licença Desportiva emitida pela FPAK de acordo com o Art. 7.9 das PGAK e Art. 1.2 do Anexo L FIA 2018

A participação de tais condutores nas provas da **Formula Ford Portugal** ficará contudo condicionada às restrições impostas

3.3 - Em cada prova da **Formula Ford Portugal** serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças colectivas.

No caso de o Concorrente não ser o próprio Condutor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença de concorrente

3.4 - Todos os elementos que integrem as equipas participantes – Chefes de Equipa e Assistentes – que desenvolvam as suas funções no Pit Lane, na zona das boxes ou no Paddock nas provas da **Formula Ford Portugal** terão obrigatoriamente de ser titulares da Licença Desportiva correspondente, sendo este o requisito obrigatório para poderem solicitar os passes para as provas.

Art. 4 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - TAXA DE INSCRIÇÃO - SEGURO

4.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis para a **Formula Ford Portugal** é da responsabilidade do Concorrente e deverá ser feita pelos interessados após convite do promotor, no website www.formulaford.pt nos prazos estipulados pelos respectivos regulamentos particulares.

4.2 - A taxa de inscrição em cada prova é determinada pelos Promotores.

4.2.1 - Anexo e em complemento à taxa de inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e / ou condutores, nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

4.3 - A comissão Organizadora da **Formula Ford Portugal** reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

4.4 – A lista de inscritos deverá ser publicada na segunda-feira antes de cada evento. De acordo com o ponto 3.5.1 das PGAK, caso um concorrente se deseje inscrever após a lista de inscritos ter sido publicada, a republicação da lista de inscritos tem um custo de 100€ que será cobrado ao concorrente directamente.

4.5 – Alterações às viaturas inscritas ou outras podem ser alteradas até às verificações técnicas iniciais de acordo com os pontos 6.4 e 6.5 das PGAK.

Art. 5 - CLASSIFICAÇÃO NA SÉRIE

5.1 - Para a classificação final de cada classe e de cada categoria, serão considerados todos os resultados obtidos.

5.2.- Em cada prova da **Formula Ford Portugal** cada condutor obterá os seguintes pontos em cada categoria e classe na qual esteja inscrito de acordo com o lugar que lhe couber na classificação das respectivas categorias e classes.

1º	25 pontos	6º	10 pontos
2º	20 pontos	7º	8 pontos
3º	17 pontos	8º	6 pontos
4º	14 pontos	9º	4 pontos
5º	12 pontos	10º	2 ponto

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto.

5.3 - Será ainda atribuído um ponto por volta mais rápida em cada corrida.

Art. 6 - REGRAS DE DESEMPATE

6.1 - Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final de cada Classe da **Formula Ford Portugal** serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.5 das PGAK.

Art. 7 - PRÉMIOS FINAIS

7.1 - Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada Categoria será atribuído o título de vencedor da respectiva Categoria, independentemente do número de Condutores nela classificados.

7.2 - Ao Condutor que totalizar maior número de pontos na classificação final de cada Categoria será atribuído o título de vencedor da respectiva Categoria, independentemente do número de Condutores classificados.

7.3 - À condutora com maior número de pontos em todas as classes (no conjunto de todas as categorias) será atribuído um troféu de melhor senhora.

7.4 - Às condutoras classificadas no segundo e terceiro lugares serão atribuídos troféus.

Art. 8 - PNEUS E PESOS MÍNIMOS

8.1 - Nos regulamentos técnicos originais de cada categoria, os artigos que indiquem os pneus a utilizar e os pesos mínimos obrigatórios não devem ser levados em conta.

Os pneus a utilizar obrigatoriamente em cada classe e respectivas limitações e os pesos mínimos com o piloto e o seu equipamento de segurança a bordo estão listados na tabela do Anexo 1 ao presente regulamento.

Art. 9 - CLASSE INVITATIONAL

9.1 - Sob proposta específica e a convite da *Race Ready*, esta poderá autorizar a participação esporádica (extra Troféu) numa prova, de *fórmulas* que não correspondam inteiramente ao disposto no presente regulamento. No entanto, estes *fórmulas* não deverão ter uma performance que se revele muito superior à dos restantes participantes, sem o que, a sua eventual participação em outras provas não voltará a ser autorizada. Esta classe *Invitational* não disputará nem integrará qualquer Troféu.

Nota: Esta disposição destina-se a não afastar concorrentes que tenham veículos com as características acima mencionadas, mas que se mostraram disponíveis para adquirir no futuro carros que se enquadrem nos regulamentos. Poderá ainda haver casos de *fórmulas* que se apresentem nas verificações técnicas *fora dos regulamentos* por desconhecimento, caso em que transitarão pontualmente para esta classe *Invitational*.

Art. 10 - NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

10.1 - Os veículos participantes na Single Seater Series devem ostentar três números (dois de lado e um na frente) de acordo com a Categoria e Classe em que estão inseridos. Estes números estão disponíveis em formato vectorial no site da **Formula Ford Portugal** www.formulaford.pt acompanhados dos respectivos *Pantone*.

Cada piloto poderá escolher o seu número entre 2 e 99, *por ordem de pedido* entre os que estiverem livres.

Art. 11 - ELEMENTOS DE SEGURANÇA

11.1 - De acordo com as PEV e Art. 11 das PGAK.

Art. 12 - NÚMERO DE PILOTOS

12.1 - Cada carro pode ser inscrito com um ou dois pilotos.

Art. 13 - TREINOS/TESTES PRIVADOS

13.1 - Para diminuir os custos de participação e igualdade desportiva é interdito a qualquer piloto ou equipa efectuar qualquer tipo de treinos/testes privados no circuito onde se vai realizar uma prova, até 8 dias de calendário antes do início dos treinos livres, excepto quando os treinos/testes privados forem oficiais e forem aprovados pelo promotor do campeonato.

Art. 14 - TREINOS DE QUALIFICAÇÃO E GRELHA DE PARTIDA

14.1 - Cada fim-de-semana de corridas terá um treino de qualificação de 20 minutos cada.
A Grelha de partida para a primeira corrida será definida pela ordem crescente dos tempos da volta mais rápida de cada piloto na sessão de treinos cronometrados.
A grelha de partida para a segunda corrida será definida pelo resultado da primeira corrida.

Art. 15 - DISTÂNCIA DAS CORRIDAS

15.1 - Cada corrida da **Formula Ford Portugal** terá a duração de 20 minutos.

Art. 16 - PARTIDAS

16.1 - As partidas para as corridas da **Formula Ford Portugal** são paradas de acordo com as PEV 2018.

Art. 17 - CERIMÓNIA DE PÓDIO

17.1 - No final de cada corrida da **Formula Ford Portugal** terá lugar a realização de um pódio.

17.2 - Serão os seguintes os Troféus a entregar na cerimónia do pódio, devendo ser respeitada a ordem crescente (3º, 2º e 1º) da classificação para a entrega dos mesmos.

17.2.1 - No final da Corrida 1: aos três primeiros classificados de cada categoria Nota: Nesta cerimónia não haverá distribuição de champanhe se a segunda corrida for disputada no mesmo dia.

17.2.2 - No final da Corrida 2: aos três primeiros classificados de cada categoria.

17.3 - Em todas as corridas da **Formula Ford Portugal** será obrigatoriamente atribuída uma taça à condutora melhor classificada no conjunto de todas as categorias.

17.4 - Todos os prémios são acumuláveis.

17.5 - Nos termos previstos no Art. 16.2 das PGAK a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma prova, sem prévia justificação por parte de condutores premiados, será punida.

Art. 18 - ALTERAÇÕES AOS REGULAMENTOS TÉCNICOS PARTICULARES DE CADA CATEGORIA

Geral:

1 - É permitido o uso de ignição electrónica em todas as categorias e classes, desde que a ignição electrónica não proporcione um incremento

2 - Em todas as categorias em que a cilindrada original do motor (es) obrigatório (s) tenha que ser mantida (salvo rectificações dos cilindros), os cilindros podem ser rectificadas até um máximo de 1mm em diâmetro a mais do que a medida originalmente estipulada, excepto na classe Zetec, onde as medidas estipuladas no regulamento oficial devem ser respeitadas.

FZ - Formula Ford Zetec

1) É obrigatória a remoção do catalisador (ao contrário do estipulado no regulamento oficial). Não são permitidas quaisquer painéis ou silenciadores. É obrigatório o uso de um tubo de diâmetro interior constante.

2) Para ser permitido a uma equipa pontuar na classe Zetec, as únicas ECU autorizadas são as Race Ready RRT200,. Os carros desta categoria também ainda podem utilizar as centralinas PECTEL T2 MS97FF 12A650 AA), neste caso sem poderem pontuar. As fichas de diagnóstico terão de estar facilmente acessíveis para verificação dos mapas pelo computador da organização.

3) Ao contrário do estipulado no regulamento oficial, o filtro de ar é livre desde que esteja montado directamente no medidor de massa de ar tal como o filtro estipulado pelo regulamento oficial.

FK - Formula Ford Kent - É permitida a remoção da panela silenciadora obrigatória ou a sua substituição por uma diferente desde que todos os outros parâmetros regulamentados do escape sejam cumpridos.

Art. 19 - PARQUE FECHADO

19.1 - Só os oficiais de prova encarregados dos controlos técnicos, podem entrar no parque fechado. Nenhuma intervenção de qualquer natureza poderá ser efectuada sem a autorização desses oficiais.

19.2 - Quando o parque fechado estiver em utilização, o regulamento do parque fechado aplica-se a toda a zona compreendida entre a linha de chegada e a entrada do parque fechado.

19.3 - O parque fechado será suficientemente grande e protegido, a fim de assegurar que pessoa alguma não autorizada, a ele possa ter acesso.

a) parque fechado no final dos treinos cronometrados:

Imediatamente após o sinal de final dos treinos cronometrados (bandeira de xadrez) o regulamento do parque fechado será aplicado.

Após a entrada da última viatura (que se desloque pelos seus próprios meios) no parque fechado, dar-se-á início à contagem de um período de 30 minutos.

Findo esse período, o parque será aberto por indicação do CCD podendo as viaturas dirigirem-se para a sua zona de assistência.

b) parque fechado no final de cada corrida

b.1) Imediatamente após o sinal de final de cada uma das corridas (bandeira de xadrez), o regulamento do parque fechado será aplicado.

b.2) Após a entrada da última viatura (que se desloque pelos seus próprios meios) no parque fechado dar-se-á início à contagem de um período de 30 minutos. Findo esse período, o parque será aberto por indicação do CCD, podendo as viaturas dirigir-se para a sua zona de assistência.

c) No decurso de qualquer prova poderão ser feitas pelos Comissários Técnicos, sem pedido prévio ao Colégio de Comissários Desportivos, as seguintes verificações técnicas em parque fechado: Ligar o computador oficial à ficha de diagnóstico para visualizar e comparar mapas fora do regulamento, pesagem das viaturas, medição da altura ao solo, verificação da legalidade dos pneus e jantes.

19.4 - Será posta à disposição dos concorrentes, o uso de uma balança durante todo o fim-de-semana de prova. Esta mesma balança é a única válida durante as pesagens finais, não necessitando a mesma de aferição pois todas as equipas devem utilizar aquela balança para confirmar o peso do seu carro.

Art. 20 - PENALIZAÇÕES

20.1 - É proibida a ultrapassagem em situação de bandeiras amarelas, bem como ultrapassar a velocidade máxima permitida no PIT LANE. Qualquer infracção a estas regras será penalizada por decisão do CCD como segue:

a) durante o decorrer de um treino livre ou cronometrado

a.1) primeira infracção: anulação do melhor tempo do treino cronometrado.

a.2) segunda infracção: Perca de 5 lugares na grelha de partida da primeira corrida

a.3) terceira infracção: saída do último lugar da grelha de partida

b) durante o decorrer de uma corrida:

b.1) primeira infracção: passagem pelo Pit Lane (drive through)

b.2) segunda infracção: *STOP & GO* de 0 segundos.

b.3) terceira infracção: *STOP & GO* de 10 ou mais segundos:

20.2 - As decisões tomadas pelo CCD no que se refere à anulação de tempos, perca de lugares na grelha, aplicação de drive through, *STOP & GO*, não são apeláveis

Art. 21 - COMISSÃO TÉCNICA / COMISSÃO ORGANIZADORA

21.1 – Objectivos - analisar as candidaturas de carros não enquadrados no artigo 1, alínea a) e b) do regulamento técnico, fazendo seguir o seu parecer para a FPAK.

- fazer as verificações que julguem necessárias, pedindo a intervenção dos Comissários Técnicos da prova quando isso se justificar.

- coadjuvar os Comissários Técnicos da prova em caso de reclamação.

- ter uma atitude didáctica, por oposição a punitiva, junto dos concorrentes, sempre que não se verifique uma irregularidade com fins dolosos que afecte de facto a verdade desportiva.

21.2 - Estabelecer os contactos necessários ao bom desenrolar desta competição, com a FPAK, os Clubes Organizadores, os Promotores e os Fornecedores.

21.3 - Comissão Organizadora - Diogo Ferrão

Micaela Moreira

Guillermo Velasco

Comissário Técnico Permanente: Manuel Moisés

21.4 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da **Formula Ford Portugal**, que submeterá tais decisões à ratificação da FPAK.

21.5 - Aprovar, em todas as classes, peças de substituição não originais da marca, mas com características rigorosamente iguais, que podem ser utilizadas.

Art. 22 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no artigo 14 das PGAK.

Art. 23 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar de acordo com o Art. 2.4 das PGAK.

RACE READY 
IBERIAN HISTORIC RACING

Ford FÓRMULA